REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo Regional
Direcção Regional de Organização e Administração Pública

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - DROAP - 2010

Departamento: Vice Presidência do Governo Regional
Organismo: Direcção Regional de Organização e Administração Pública

Missão: Promover, acompanhar, coordenar e executar medidas de excelência que permitam a melhoria contínua da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, ao serviço do cidadão.

Visão: Queremos ser um serviço de referência na eficácia da gestão pública.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1: Melhorar a relação da Administração com o cidadão.
OE 2: Promover, na Administração Pública Regional, uma cultura organizacional orientada para a qualidade e melhoria contínua.
OE 3: Dotar a Administração Regional de meios técnicos que possibilitem uma gestão integrada dos seus recursos humanos.
OE 4: Apoiar os serviços da Administração Pública Regional e Local nas áreas jurídica, financeira, de organização e gestão.

Objectivos operacionais			Realizado Ano 2009 (ano n-1)	Meta Ano 2010 (ano n)	Concretização				Desvios
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA		**Ponderação de 60 %**							
OB 1	**Ponderação de 30 %**								
Explorar sistemas de apoio à decisão	**Ind 1** Taxa de implementação da fase 1 do SIGRHARA. **Peso 33,33%**	**Formula Cálculo** (nº de utilizadores efectivos / nº de utilizadores estimados) X 100	**20%**	**100%**					
	Ind 2 Taxa de execução do Plano de Concepção do SI-SIADAPRA. **Peso 33,33%**	**Formula Cálculo** (Executado/Planeado) x 100	**0%**	**100%**					
	Ind 3 Taxa de execução do plano de concepção do Sistema de Informação Geográfica da Vice-Presidência do Governo (SIG-VPGR **Peso 33,33%**	**Formula Cálculo** (Executado/Planeado) x 100		**100%**					
OB 2	**Ponderação de 30 %**								
Promover medidas inovadoras de gestão e administração	**Ind 4** Taxa de elaboração de propostas de diploma que se revelarem necessárias à aplicação à Região, de diplomas nacionais que procedam à revisão das carreiras de regime especial, desde que estes entrem em vigor na administração central, até 30 de Novembro. **Peso 50%**	**Formula Cálculo** (nº de diplomas alvo de adaptação / nº de diplomas nacionais cuja adaptação se revele necessária) x 100		**100%**					
	Ind 5 Taxa de elaboração de propostas de instrumentos legais de suporte à gestão e administração de recursos humanos e materiais da Administração Pública Regional e Local, previstos no Plano de Actividades. **Peso 50%**	**Formula Cálculo** (nº de propostas previstas elaboradas + n.º de propostas não previstas elaboradas/nº de propostas previstas no plano de actividades) x 100		**100%**					
OB 3	**Ponderação de 10 %**								
Melhorar a Comunicação Electrónica (conteúdos e suportes)	**Ind 6** Taxa de execução do plano de reformulação da Intranet e da Internet. **Peso 100%**	**Formula Cálculo** (Executado/Planeado) x 100		**100%**					
OB 4	**Ponderação de 30 %**								
Implementar um Sistema de Gestão da Qualidade	**Ind 7** Data de obtenção da Certificação ISO 9001 **Peso 50%**	**Formula Cálculo** Data de emissão do Certificado pela Entidade Certificadora		**31-05-2010**					

de Gestão da Qualidade na DROAP	Ind 8 Data de obtenção do reconhecimento "Commited to Excellence" - EFQM Peso 50%	Formula Cálculo Data de informação da concessão do reconhecimento pela EFQM/APQ		31-05-2010					

EFICIÊNCIA		**Ponderação de 20 %**							
OB 5	**Ponderação de 100 %**								
Cumprir padrões de desempenho na prestação de serviços (ao exterior)	Ind 9 Tempo médio de resposta de 15 dias úteis para ofícios/pareceres de natureza juridica e recursos humanos. Peso 50%	Formula Cálculo (somatório dos dias úteis dispendidos / nº de oficios/pareceres)		**15**					
	Ind 10 Taxa de cumprimento dos padrões estabelecidos. Peso 50%	Formula Cálculo (nº de padrões cumpridos / nº total de padrões estabelecidos nos procedimentos do SGQ DROAP) x 100		**80%**					

QUALIDADE		**Ponderação de 20 %**							
OB 6	**Ponderação 100 %**								
Satisfação dos clientes e de outras partes interessadas.	Ind 11 Índice de satisfação de 3, numa escala de 1 a 5. Peso 100%	Formula Cálculo Somatório das pontuações médias atribuídas a cada item / nº de respondentes	**3,9**	**3**					

Justificação para os desvios ...

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20x1	20		
Dirigentes - Direcção intermédia	16x7	112		
Técnicos Superiores	12x21	252		
Assistentes Técnicos	5x2	10		
TOTAL		394		

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	**1.419.009,000**		
Plano	**1.916.607,000**		

Listagem das Fontes de verificação		
Objectivo 1	**Indicador 1**	Relatório de avaliação do SIGRHARA
Objectivo 1	**Indicador 2**	Relatório de avaliação do SI-SIADAPRA; Plano de Actividades
Objectivo 1	**Indicador 3**	Plano de Actividades
Objectivo 2	**Indicador 4**	Plano de Actividades; Propostas de diplomas elaboradas e colocadas para aprovação superior em SGC
Objectivo 2	**Indicador 5**	Plano de Actividades; Propostas de diplomas elaboradas e colocadas para aprovação superior em SGC
Objectivo 3	**Indicador 6**	Relatório do plano de reformulação da intranet e da internet
Objectivo 4	**Indicador 7**	Relatório da empresa certificadora
Objectivo 4	**Indicador 8**	Relatório da Associação Portuguesa da Qualidade
Objectivo 5	**Indicador 9**	Base de dados Excel
Objectivo 5	**Indicador 10**	Padrões de desempenho dos PSQ do Sistema de Gestão da Qualidade da DROAP
Objectivo 6	**Indicador 11**	Conteúdo dos questinários respondidos pelos clientes, parceiros, colaboradores e fornecedores; Relatórios internos de análise às respostas aos questionários

Observações: O Quar apresentado poderá sofrer pequenos ajustes tendo em conta as metas alcançadas em 2009, as propostas que ao nível político forem equacionadas; a evolução dos instrumentos de medição e os recursos humanos, materiais e financeiros entretanto afectos